



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA 14/18, DE 23 DE MAIO DE 2018

Constitui a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para eleição dos representantes do corpo discente no Colegiado do PPGA.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 35ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 23 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para eleição dos representantes do corpo discente no Colegiado do PPGA.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Prof. Uajará Pessoa Araújo (PRESIDENTE)
- Srta. Cláudia Faria Maciel
- T. A. Patrícia Fonseca de Souza

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Prof.ª Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Prof.ª Dr.ª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG